

PARECER Nº 1667/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 019/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, cria a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, interpondo substitutivo com intuito de adequar juridicamente a propositura.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos extremamente meritório o esforço legislativo em tela, tendo em vista que não bastam as políticas públicas em si, mas é fundamental um aparato institucional que permita a viabilidade das iniciativas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher 11/09/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Juliana Cardoso – PT – Relatora

Ari Friedenbach – PPS

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB